



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 264/2022 PRESI/GAPRES

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

**TENDO EM VISTA** que a servidora Keily Cristiny Azevedo Leite foi declarada aprovada no estágio probatório pela Comissão instituída por meio da Portaria n. 173/2020, após a homologação do resultado final de sua avaliação pela Diretoria-Geral;

**TENDO EM VISTA** o que a referida servidora obteve o percentual necessário para a movimentação, consoante a letra do Art. 9º, § 1º, da Lei n. 11.416/2006, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 0001251-78.2020.6.01.8000,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** DECLARAR A ESTABILIDADE da servidora **KEILY CRISTINY AZEVEDO LEITE**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, com lotação no Cartório da 6ª Zona Eleitoral, por ter sido aprovada no estágio probatório, em conformidade com as disposições da Lei n.º 8.112/90 e da Resolução TSE n.º 22.582/2007, a contar do dia 14/11/2022;

**Art. 2º.** Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** à referida servidora, **do 3º padrão da Classe "A" para o 4º padrão da mesma classe**, da carreira instituída pela Lei n.º 11.416/2006, com efeitos **a contar de 14 de novembro de 2022, e efeitos financeiros retroativos ao dia seguinte (15/11/2022).**

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 02 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 02/12/2022, às 07:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0554445** e o código CRC **CD5372DF**.

